



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 44/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE RETOME A REALIZAÇÃO DO MISS MATELÂNDIA.

Justificativa: o concurso de beleza que valoriza a beleza da mulher matelândiense e que o concurso contemple o miss mirim, adultos e da melhor idade, ou seja em todas as fases .

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 23 de fevereiro de 2024.

Marenilce Mezzomo

Vereadora